



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

### DECRETO N° 7.448, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar de R\$ 9.293.560,12, ao Orçamento Programa 2025, para atendimento das Secretarias Municipais, das atividades e operações especiais, e dos pagamentos das despesas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.592, de 3 de dezembro de 2024 (LOA 2025).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo inciso III do art. 5º da Lei Municipal nº 3.592, de 3 de dezembro de 2024 (LOA 2025);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$ 9.293.560,12 (nove milhões duzentos e noventa e três mil quinhentos e sessenta reais e doze centavos), ao Orçamento Programa 2025, para atendimento das Secretarias Municipais, das atividades e operações especiais, e dos pagamentos das despesas que especifica, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.305, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**  
Prefeito

**EMERSON MARTINS DOS SANTOS**  
Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 10/02/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 10/02/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0138659** e o  
código CRC **74DA8406**.

---

Referência: Processo nº 3535507.414.00011305/2025-28

SEI nº 0138659

**ANEXO I**

02	02	02	GABINETE		
20	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE		3.811,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
35	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA		236.706,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
37	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA		22.979,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
38	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA		39,53	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
52	04.122.0002.2008.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		720,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
645	28.846.0026.0001.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS		51.323,42	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
647	28.846.0026.0002.0000	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		950.407,16	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	20	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SMAF		
797	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		13.732,08	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
808	15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO		1.042,89	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	22	01	GABINETE DA SECRETARIA - SMAA		
836	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		35.150,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

837	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.809,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	23 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME	
868	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	216.052,72
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
869	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	870.856,87
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
882	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	25.395,63
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
869	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
871	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	142.653,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
880	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	292.319,60
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
881	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.362.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
882	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.200,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
883	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	282.400,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
903	12.361.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	1.496.385,10
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
909	12.361.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	661,66
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
912	12.365.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%	1.069.816,18
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

02	24	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC		
	918	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA		973,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	919	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA		7.200,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	25	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SMT		
	949	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO		714,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	27	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		
	1046	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS		950,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 033	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES FA		
02	28	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS		
	1247	08.243.0032.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL		3.723,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	24	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC		
	917	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA		55.400,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	25	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SMT		
	950	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO		104.200,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	952	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO		9.478,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	26	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SMEL		
	990	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER		1.930,58
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

1131	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 3.1.90.11.00 01 310 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	3.640,00
1133	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 3.1.91.13.00 01 310 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO SAÚDE-GERAL	11.100,00
1021	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO 3.1.90.11.00 01 310 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	216.700,00
1024	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO 3.1.91.13.00 01 310 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO SAÚDE-GERAL	27.410,00
1042	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS 3.1.90.11.00 01 310 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	312.400,00
1043	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS 3.1.90.11.00 05 301 028 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚD	182.346,00
1045	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS 3.1.90.13.00 01 310 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	1.843,00
1047	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS 3.1.91.13.00 01 310 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO SAÚDE-GERAL	65.400,00
1050	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS 3.3.90.30.00 02 301 031 MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS RESOLUÇÃO SS Nº 18, 08 DE FEVEREIRO DE	42.000,00
1066	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF 3.1.90.11.00 05 313 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	150.975,01
1085	10.302.0029.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE 3.1.90.11.00 01 310 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	50.000,00
1086	10.302.0029.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE 3.1.90.11.00 05 302 001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE - ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL	5.000,00
1088	10.302.0029.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE 3.1.90.13.00 05 302 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE - ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL	563,00
1089	10.302.0029.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE 3.1.90.13.00 05 302 001 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	5.630,00

	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
1090	10.302.0029.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	798,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 001	SAÚDE - ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL	
1158	10.305.0030.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	116.700,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
1159	10.305.0030.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	53.011,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	
1161	10.305.0030.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	22.131,34
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02	28 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	
	1194 08.243.0031.2066.0000	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	113.450,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1198	08.243.0031.2066.0000	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.730,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1240	08.243.0032.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL	19.516,57
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1243	08.243.0032.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL	3.355,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1280	08.244.0035.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	2.855,79
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1304	08.243.0035.2093.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	8.022,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1306	08.243.0035.2093.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	868,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	29 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA - SMUS	
	1333 04.122.0013.2052.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	14.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	

	110 000	GERAL	
1334	04.122.0013.2052.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	1.062,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1340	04.125.0013.2054.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	172.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1342	04.125.0013.2054.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	20.020,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	30 01	SECRETRIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURIDICOS - SMAJ	
1360	02.061.0025.2079.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	37.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1362	02.061.0025.2079.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	1.300,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	31 01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
1384	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	10.900,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1386	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	4.200,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	32 01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
1409	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	41.810,50
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1411	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	5.338,49
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	33 01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1420	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	130.805,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1422	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	16.602,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	

		110 000	GERAL	
02	34	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - RH	
1434	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS 3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	80.504,00
1435	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS 3.1.90.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	932,00
1436	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS 3.1.91.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	10.603,00
02	35	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
1445	04.122.0005.2021.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 3.1.91.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	2.009,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$				9.293.560,12

## ANEXO II

Fontes de Recurso				
		01 00		5.157.592,01
		02 00		2.608.862,94
		05 00		392.693,01
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$				8.159.147,96

02	02	02	GABINETE	
39	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA 3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-39,53
53	04.122.0002.2008.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS 3.3.90.36.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-251,40
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
646	28.846.0026.0001.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS 3.3.91.97.00 01 110 000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS TESOURO GERAL	-51.323,42
02	20	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SMAF	
795	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-13.732,08
810	15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO		-1.042,89

		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	23	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME	
870		12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	-1.029.067,21
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
885		12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-25.395,63
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	24	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC	
923		13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-8.173,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	25	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SMT	
955		23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	-714,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	27	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
1052		10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	-950,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 033	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES FA	
02	28	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	
1250		08.243.0032.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL	-2.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1253		08.243.0032.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL	-1.223,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
Subtotal Anulação R\$				-1.134.412,16
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$				9.293.560,12



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

## DECRETO N° 7.448, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar de R\$ 9.293.560,12, ao Orçamento Programa 2025, para atendimento das Secretarias Municipais, das atividades e operações especiais, e dos pagamentos das despesas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.592, de 3 de dezembro de 2024 (LOA 2025).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo inciso III do art. 5º da Lei Municipal nº 3.592, de 3 de dezembro de 2024 (LOA 2025);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$ 9.293.560,12 (nove milhões duzentos e noventa e três mil quinhentos e sessenta reais e doze centavos), ao Orçamento Programa 2025, para atendimento das Secretarias Municipais, das atividades e operações especiais, e dos pagamentos das despesas que especifica, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.305, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**  
Prefeito

**EMERSON MARTINS DOS SANTOS**

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 10/02/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 10/02/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0138659** e o  
código CRC **74DA8406**.

---

**Referência:** Processo nº 3535507.414.00011305/2025-28

SEI nº 0138659



## ANEXO I

02	02	02	GABINETE		
20	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE		3.811,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
35	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA		236.706,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
37	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA		22.979,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
38	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA		39,53	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
52	04.122.0002.2008.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		720,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
645	28.846.0026.0001.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS		51.323,42	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUITIVAS			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
647	28.846.0026.0002.0000	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		950.407,16	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	20	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SMAF		
797	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		13.732,08	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
808	15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO		1.042,89	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	22	01	GABINETE DA SECRETARIA - SMAA		
836	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		35.150,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



837	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 110 000 GERAL	1.809,00
02	23	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME	
868	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 01 TESOURO 210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	216.052,72
869	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	870.856,87
882	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	25.395,63
869	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	50.000,00
871	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS 01 TESOURO 210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	142.653,00
880	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 01 TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	292.319,60
881	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	1.362.000,00
882	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	1.200,00
883	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS 01 TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	282.400,00
903	12.361.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	1.496.385,10
909	12.361.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	661,66
912	12.365.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70% 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	1.069.816,18



02	24	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC		
	918	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 110 000 GERAL		973,00
	919	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS 01 TESOURO 110 000 GERAL		7.200,00
02	25	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SMT		
	949	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 01 TESOURO 110 000 GERAL		714,00
02	27	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		
	1046	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 301 033 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES FA		950,00
02	28	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS		
	1247	08.243.0032.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		3.723,00
02	24	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC		
	917	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 110 000 GERAL		55.400,00
02	25	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SMT		
	950	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 110 000 GERAL		104.200,00
	952	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS 01 TESOURO 110 000 GERAL		9.478,00
02	26	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SMEL		
	990	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 110 000 GERAL		1.930,58



02	27	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
1131	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL		3.640,00
1133	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL		11.100,00
1021	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL		216.700,00
1024	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL		27.410,00
1042	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL		312.400,00
1043	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 301 028 INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚD		182.346,00
1045	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL		1.843,00
1047	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL		65.400,00
1050	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 301 031 RESOLUÇÃO SS Nº 18, 08 DE FEVEREIRO DE		42.000,00
1066	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 313 000 TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		150.975,01
1085	10.302.0029.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL		50.000,00
1086	10.302.0029.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 302 001 SAÚDE - ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL		5.000,00
1088	10.302.0029.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 302 001 SAÚDE - ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL		563,00
1089	10.302.0029.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		5.630,00



		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
1090	10.302.0029.2028.0000		ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	798,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		302 001	SAÚDE - ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL	
1158	10.305.0030.2033.0000		AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	116.700,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
1159	10.305.0030.2033.0000		AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	53.011,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	
1161	10.305.0030.2033.0000		AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	22.131,34
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	28	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	
1194	08.243.0031.2066.0000		CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	113.450,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1198	08.243.0031.2066.0000		CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.730,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1240	08.243.0032.2073.0000		CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL	19.516,57
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1243	08.243.0032.2073.0000		CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL	3.355,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1280	08.244.0035.2036.0000		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	2.855,79
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1304	08.243.0035.2093.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	8.022,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1306	08.243.0035.2093.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	868,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	29	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA - SMUS	
1333	04.122.0013.2052.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	14.200,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	



		110 000	GERAL	
1334	04.122.0013.2052.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	1.062,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
1340	04.125.0013.2054.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	172.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
1342	04.125.0013.2054.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	20.020,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	30	01	SECRETRIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURIDICOS - SMAJ	
	1360	02.061.0025.2079.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	37.300,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	1362	02.061.0025.2079.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	1.300,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	31	01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
	1384	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	10.900,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	1386	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	4.200,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	32	01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
	1409	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	41.810,50
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	1411	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	5.338,49
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	33	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	1420	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	130.805,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	1422	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	16.602,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	



		110	000	GERAL	
02	34	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - RH	
1434	04.122.0002.2011.0000			MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	80.504,00
	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01			TESOURO	
	110	000		GERAL	
1435	04.122.0002.2011.0000			MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	932,00
	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01			TESOURO	
	110	000		GERAL	
1436	04.122.0002.2011.0000			MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	10.603,00
	3.1.91.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01			TESOURO	
	110	000		GERAL	
02	35	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
1445	04.122.0005.2021.0000			MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	2.009,00
	3.1.91.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01			TESOURO	
	110	000		GERAL	
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$					9.293.560,12

**ANEXO II**

## Fontes de Recurso

01	00	5.157.592,01
02	00	2.608.862,94
05	00	392.693,01
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$		8.159.147,96

02	02	02	GABINETE		
39	04.122.0002.2006.0000			MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	-39,53
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
	01			TESOURO	
	110	000		GERAL	
53	04.122.0002.2008.0000			MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	-251,40
	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01			TESOURO	
	110	000		GERAL	
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
646	28.846.0026.0001.0000			OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS	-51.323,42
	3.3.91.97.00			APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
	01			TESOURO	
	110	000		GERAL	
02	20	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SMAF		
795	04.122.0003.2012.0000			MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-13.732,08
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
	01			TESOURO	
	110	000		GERAL	
810	15.452.0004.2019.0000			MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	-1.042,89



		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	23	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME	
	870	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	-1.029.067,21
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	885	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-25.395,63
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	24	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC	
	923	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-8.173,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	25	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SMT	
	955	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	-714,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	27	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
	1052	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	-950,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 033	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES FA	
02	28	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	
	1250	08.243.0032.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL	-2.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	1253	08.243.0032.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL	-1.223,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
Subtotal Anulação R\$				-1.134.412,16
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$				9.293.560,12